



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG

CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhões –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 001/2026 - APAC GUANHÃES

CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIO (A) DIREITO e FINANCEIRO

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Guanhões/MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.019.851/0001-89, neste ato representada pelo seu presidente, Márcio Fernandes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e interessados, que através deste, promove seleção simplificada – Edital 001/2026, com fim de contratar estagiário(a) para compor seu Quadro Funcional, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 13.019/2014, nos termos da Lei nº 11.788/08 e normas internas da entidade.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a contratação de 02 (dois) estagiário(a) sendo um em direito e outro para setor financeiro por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

1.2 - O presente processo seletivo possui natureza exclusivamente classificatória para preenchimento de vaga de estágio, nos termos da Lei nº 11.788/2008, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a APAC.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG

CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhões –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

2.1 - A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta pelos seguintes membros atuantes na APAC Guanhões:

1. Márcio Fernandes Oliveira – Diretor Presidente APAC Guanhões/MG;
2. Leandro Catizane Carvalho Otoni – Encarregado de Segurança da APAC Guanhões/MG;
3. Érica Miranda Pereira -Encarregada Administrativa da APAC de Guanhões/MG.
4. Raissa Gonçalves Ferreira – Encarregada de Tesouraria da APAC de Guanhões/MG.

3. DO CARGO E VAGA

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
Estagiário(a) em Direito <i>(Graduação ou pós-graduação em Direito)</i>	01 vaga + cadastro reserva	20 horas semanais	R\$ 828,59	Seguro de Vida
Estagiário(a) Setor Financeiro <i>(Cursando ensino técnico ou graduação em áreas administrativas, ciências contábeis, gestão financeira ou áreas correlatas)</i>	01 vaga + cadastro reserva	20 horas semanais	R\$ 828,59	Seguro de Vida

A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme necessidade da APAC e compatibilidade com o horário escolar do estagiário.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG

CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS

O candidato necessita preencher requisitos básicos para investidura no cargo, bem como desempenhará as seguintes atividades:

4.1 ESTAGIÁRIO (A)

4.1.1 - Grau de escolaridade exigido:

Para Estagiário(a) em Direito: Cursando graduação em Direito ou Pós-graduação.

Para Estagiário(a) do Setor Financeiro: Cursando ensino técnico ou graduação em Administração, Ciências Contábeis, Gestão Financeira, Economia ou áreas correlatas.

4.1.2 - Conhecimento específico: Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para a qual foi contratado.

4.1.3 - Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

4.1.4- Atribuições/Tarefas:

Função: Participar semanalmente da reunião administrativa; atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

4.1.5 - Características da função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

4.1.6 - Competências:

4.1.6.1- Conhecimentos: conhecimentos de informática; conhecimento do Método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.

4.1.6.2- Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de organização; criatividade; digitação; concentração; atendimento ao público; disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

4.1.6.3- Atitudes: ser paciente; ter iniciativa; capacidade de tolerar atividades repetitivas; maturidade no trato com pessoas e situações.

5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

5.1 - O contrato de estágio será por prazo determinado, findando-se ao término da graduação ou pós-graduação, sendo o prazo máximo de 2 anos.

5.2 - A não apresentação do candidato selecionado e da documentação necessária para contratação ensejará convocação do candidato subsequente caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou apresentar impugnação ao presente edital no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de sua publicação.

6.2. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail oficial da APAC, contendo identificação do interessado e fundamentação objetiva.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG

CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

6.3. As impugnações serão analisadas pela Comissão de Seleção, sendo a decisão divulgada nos meios oficiais de comunicação da APAC.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de **05 de março de 2026 a 12 de março de 2026** por meio do correio eletrônico para o seguinte e-mail: apacguanhaes.presidente@gmail.com (até às 23h59m do dia 12 de março de 2026).

O currículo e demais documentos deverão ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, por meio eletrônico, sob o título: “Edital de Seleção Simplificada 001/2026 APAC – (Descrever: Estagiário em Direito ou Estágio em Financeiro)”.

7.2 - O candidato que encaminhar o currículo sem especificar o cargo e sem atender as exigências do cargo (ex.: Escolaridade), estará automaticamente eliminado;

7.3 - Os currículos enviados após o dia estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas e nas respectivas datas:

CARGOS	RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Estagiário(a) em Direito e Financeiro	16/03/2026	17 a 18/03/2026	23/03/2026



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com ;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

8.1.1 – A análise curricular, de caráter classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais realizados pelo candidato, com atribuição de nota entre 0 a 40 pontos;

8.1.2 – A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, será realizada na sede da APAC Guanhães, localizada à Rua Panamá, nº 307, bairro Nações, Guanhães/MG.

8.1.2.1 - A entrevista terá pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, onde serão observados os seguintes requisitos:

- a) Qualificações técnicas;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência em trabalhos sociais;
- d) Entusiasmo do candidato;
- e) Desenvoltura pessoal e postura profissional.

A entrevista será avaliada com base em critérios objetivos, tais como comunicação, postura, motivação para a vaga, conhecimento básico sobre a atividade e adequação ao perfil institucional da APAC, conforme avaliação da Comissão de Seleção.

8.1.2.2 - **Serão classificados para entrevista, os 05 (cinco) primeiros colocados na análise curricular.**

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: maior pontuação na entrevista, maior pontuação curricular e maior idade.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com ;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

9.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia 23/03/2026, e será divulgado nas redes sociais da APAC: Instagram - [@apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial), bem como no site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

10. DOS RECURSOS

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o fim do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

10.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: apacguanhaes.presidente@gmail.com com o título “Recurso processo seletivo 001/2026 - APAC GUANHÃES/MG-MG – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou impressos.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1- A convocação dos candidatos aprovados se fará através de contato telefônico e/ou WhastsApp ou por e-mail devidamente cadastrado, sendo que estes terão o prazo de 02 (dois) dia útil para apresentarem-se para contratação.

11.2 - Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 10.1 deverão se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou CNH (original e xerox);
- b) CPF ou CNH (original e xerox);
- c) Comprovante de residência (Xerox);
- d) Cópia de Histórico escolar;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com ;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

- e) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- f) 02 fotos 3 x 4;
- g) Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- h) Termo de Compromisso de Estágio.

11.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

12.1- O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da divulgação do resultado final.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - **É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários vinculados à APAC de Guanhães; membros da diretoria e parentes desses últimos até terceiro grau colateral em linha reta e afins; bem como a de ex-funcionários da APAC, que se enquadrem nos termos da Portaria 384/92 do MTE.**

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.

13.3 – Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com;

apacguanhaes.presidente@gmail.com

Tel.: (33) 98466-1052

13.4 - Poderá a APAC Guanhães cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.

13.5 – À APAC Guanhães fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico ou do uso das redes sociais oficiais da entidade.

13.6 - **Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Guanhães por meio do email: apacguanhaes.presidente@gmail.com**

Guanhães/MG, 05 de março de 2026.

Márcio Fernandes Oliveira
Presidente

(31) 99699-8331
apacguanhaesoficial
Rua Panamá, 307 - Nações -
Guanhães MG Cep 39740-000
apacguanhaes.presidente@gmail.com

